



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar

Secretaria de Administração.

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

PORTARIA 343/2025/SA de 01-12-2025

Danésio Teixeira de Medeiros, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,

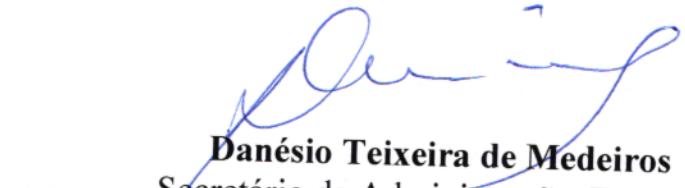
RESOLVE:

Conceder férias regulamentares a servidora **Marivone Mayer Depellegrin**, Agente de Controle Interno, matrícula nº 763, lotada no Gabinete do Prefeito:

Período aquisitivo: 16/07/2023 a 15/07/2024

Período concessivo: 05/01/2026 a 10/01/2026 (06 dias). O terço foi pago no primeiro período.

Dilermando de Aguiar, ao 01 (primeiro) dias do mês de dezembro do ano de 2024 (dois mil e vinte cinco).


Danésio Teixeira de Medeiros

Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.